



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

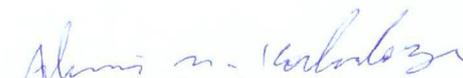
RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 008, de 23 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas preventivas de combate ao Coronavírus, define novo horário de atendimento ao público por parte da Câmara Municipal de Pato Bragado, e dá outras providências.

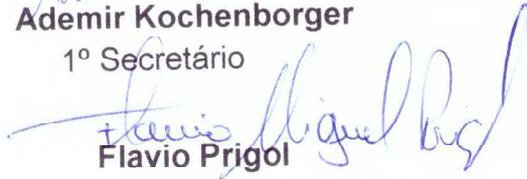
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2020.


Ademir Kochenborger

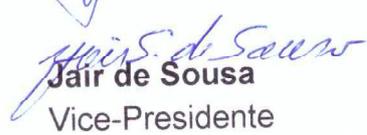
1º Secretário


Flavio Prigol

2º Secretário


Holdi Romer

Presidente


Jair de Sousa

Vice-Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 1987

DE 04/05/20 FLS. 002

CADERNO DIÁRIO

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL.